

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.271

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MASSAPÊ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$96.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			96.400,00	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	19	04.122.0005.2041.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	04	00	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
	70	04.121.0006.2051.0000	Manutenção das ativ.de planejamento e orçamento	1.400,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
	235	10.301.0020.2161.0000	Manutenção das Ações da Atenção Básica	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 000	Recursos Vinculados	
	237	10.301.0020.2161.0000	Manutenção das Ações da Atenção Básica	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 000	Recursos Vinculados	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	
	397	08.244.0016.2152.0000	Manutenção das Ações do Programa PAIF-CRAS	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 311 00
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
		400 001	Assistência - Rec. Vinculados	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.271

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
489	15.451.0040.2323.0000	Manut. dos Sist. de Abast. de Água e Poços Tubulares		10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
14	04.122.0005.2041.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02	06	02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS		
322	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde		-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
508	20.606.0060.1520.0000	Construção de poços		-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 520 00	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
	110 000	Convênios			
509	20.606.0060.1523.0000	Construção, ampl. e ref. de açudes e barragens		-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 520 00	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
	110 000	Convênios			
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA		
543	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais		-400,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
547	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais		-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.271

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA


548 99.999.0099.2999.0000 Reserva de contingência
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

-60.000,00
F.R. Grupo: 1 001 00


Anulação (-)

-96.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL
774.653.853-34

MASSAPÊ, 02 de fevereiro de 2019


MARIZ E ASSOCIADOS LTDA
CONTADOR CRC 000060/O-9
05.731.060/0001-06